



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS ENFERMEIROS DE PORTUGAL

TABELA COM POSIÇÕES REMUNERATÓRIAS DAS CATEGORIAS DA CARREIRA ESPECIAL DE ENFERMAGEM

Em vigor a partir de 1 de janeiro de 2026

(Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro)

ENFERMAGEM	Posições Remuneratórias										
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
ENFERMEIRO GESTOR											
<i>Níveis remuneratórios da Tabela Única</i>	38 € 2.679,17	42 € 2.904,18	46 € 3.134,97	50 € 3.365,77	53 € 3.538,87	56 € 3.711,96	58 € 3.827,36				
ENFERMEIRO ESPECIALISTA											
<i>Níveis remuneratórios da Tabela Única</i>	24 € 1.920,20	28 € 2.137,05	31 € 2.299,69	34 € 2.462,31	37 € 2.624,97	40 € 2.790,67	43 € 2.961,89	46 € 3.134,97	49 € 3.308,07	52 € 3.481,16	
ENFERMEIRO											
<i>Níveis remuneratórios da Tabela Única</i>	19 € 1.657,04	23 € 1.867,57	27 € 2.082,84	31 € 2.299,69	34 € 2.462,31	37 € 2.624,97	40 € 2.790,67	43 € 2.961,89	46 € 3.134,97	49 € 3.308,07	52 € 3.481,16

NOTA: relativamente a 2025, a remuneração base mensal inferior ou igual a € 2.631,62 é atualizada em € 56,58, e superior a € 2.631,62 é atualizada em 2,15 %.

